

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 — Centro — Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 <u>www.ribeiraovermelho.mg.gov.br</u> Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025 ocorrerão as festividades do Carnaval 2025;

CONSIDERANDO que no dia 05 de março do corrente ano se celebra a "Quarta-feira de Cinzas" que contém elevado significado religioso para o povo desta municipalidade;

CONSIDERANDO que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho cultural, moral, religioso, cívico ou patriótico;

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.
- Art. 2º Nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvada as atividades tidas como serviços essenciais.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 27 de fevereiro de 2025.

Welder Marcelo Pereira Prefeito Municipal